



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**VETO TOTAL AO AUTOGRAFO Nº1.368/2021
AUTOGRAFO DE VETO – LEI MUNICIPAL Nº1.376/2021
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

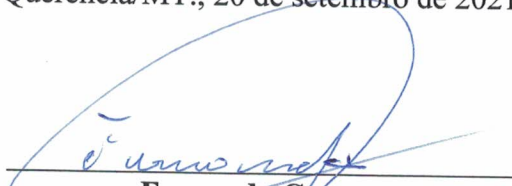
Veto total ao projeto de lei do poder legislativo nº. 003/2021, que deu origem ao autógrafo de lei nº 1.368/2021, de 02 de agosto de 2021, que concede revisão geral na forma do inciso x, do art. 37, da constituição federal, ao vencimento dos servidores públicos do poder legislativo municipal e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Mantido o Veto Total do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei do Poder Legislativo N. 003/2021. Que concede revisão geral na forma do inciso x, do art. 37, da constituição federal, ao vencimento dos servidores públicos do poder legislativo municipal e dá outras providências. Que gerou o Autógrafo de Lei nº 1.368/2021 de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Querência/MT., 20 de setembro de 2021.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal